

RESOLUÇÃO Nº 17/2001 - (REVOGADA)

(Publicado no Diário Oficial de 31/10/2001)

Revogada pela Resolução nº 04/04.

Retifica e ratifica a Resolução nº 27/99 - BAHIAPLAST.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732, de 29.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 27/99 que aprovou *"ad referendum"* do plenário, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, do Regimento Interno do Conselho, a concessão dos benefícios do BAHIAPLAST à TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., retificando os incisos I e II do art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Crédito presumido - fixa em 41,1765% do imposto destacado, o percentual a ser utilizado pela TRM RESINAS TERMOPLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nas saídas para o mercado estadual e em 50% nas operações de saídas interestaduais de masterbatches e compostos;

II - Diferimento - nas aquisições de polietileno de baixa densidade (PEBD), polietileno de baixa densidade linear (PEBTL), polipropileno (PP) e dióxido de titânio, de estabelecimentos industriais enquadrados na CNAE-FISCAL sob o código de atividade econômica nºs 2431-7/00 e 2419-8/00."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de outubro 2001.

AROLDO CEDRAZ
Presidente